

17.fevereiro.2016 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

- Entidade:** [ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses](#)
Armando Varela (membro do Conselho Diretivo e Presidente da Câmara Municipal de Sousel) e Fátima Diniz (Diretora do Departamento Jurídico).
- Recebidos por:** [Grupo de Trabalho de Acompanhamento das Transferências de Competências na Educação](#): Deputados Susana Amador (PS, Coordenadora), Pedro Pimpão (PSD), Sandra Pontedeira (PS), Joana Mortágua (BE), Abel Baptista (CDS-PP) e Ana Virgínia Pereira (PCP). Esteve também presente a Deputada Maria Augusta Santos (PS).
- Assunto:** Transferência de competências para os municípios na área da Educação.

Exposição: A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu a disponibilidade da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses - e enquadrou a atividade do Grupo de Trabalho.

O representante da ANMP referiu que a lei de bases prevendo a transferência de competências datava de 1984, tendo sido objeto de pontuais reajustamentos em 1999. Entre 2007 e 2009, 114 municípios haviam celebrado contratos para transferências de competências, mas alguns deles tinham-nos denunciado posteriormente. Estava prevista a constituição de uma comissão de acompanhamento, mas que nunca haviam funcionado devidamente.

Entretanto, em 2015 tinham sido celebrados 15 contratos interadministrativos com municípios, com uma matriz de competências do Ministério da Educação, das escolas e dos municípios e as comissões de acompanhamento estavam a funcionar, estando a execução dos contratos reportada a 1 de setembro e tendo já havido nalguns municípios 2 reuniões da comissão e noutros 1, havendo colaboração dos vários intervenientes.

Informou que a ANMP reuniria em 1 de março com os 15 municípios que celebraram contratos interadministrativos, para fazerem o ponto da situação e em 22 do mesmo mês com os municípios que celebraram contratos de transferência de competências entre 2007 e 2009, para fazerem o acompanhamento e avaliação da situação, estando a ser equacionada a hipótese de harmonização dos 2 tipos de contrato.

Salientou que os municípios estavam sempre de boa-fé, para interagirem com a comunidade e queriam participar e pela proximidade tornarem mais céleres as decisões, com o suporte financeiro inerente, defendendo um contrato de confiança e boa-fé entre o Governo e os municípios, para com o mesmo valor fazerem mais, melhorarem. Esclareceu, a título de exemplo, que em Sousel existia uma cumplicidade positiva entre a autarquia e as escolas, que aliás já vinha de data anterior ao contrato e indicou que as reservas iniciais em relação ao mesmo estavam agora completamente ultrapassadas.

Interveio depois o Deputado Pedro Pimpão (PSD), referindo que em boa hora a Assembleia da República tinha decidido acompanhar estas matérias e realçando que as autarquias tinham contribuído significativamente para o desenvolvimento das comunidades, com intervenção em várias áreas, legalmente previstas ou extra a previsão, contribuindo para o sucesso escolar e atuando no campo social, salientando que as mesmas iam à origem do problema a nível social.

Mencionou que tem sido desenvolvido um trabalho profícuo desde 1984, que tem de ser aprofundado, defendendo maior proximidade e eficiência. Indicou depois que a ANAFRE tinha defendido que a transferência de competências em concreto fosse definida na lei e não por contrato e pediu a posição da ANMP sobre a matéria. Solicitou também o balanço da execução dos contratos interadministrativos nos 15 municípios e questionou se estava a haver interligação do projeto educativo com a realidade local.

Por último, questionou se estavam disponíveis para aprofundar e monitorizar o processo e o que consideravam que devia ser feito a nível de legislação.

A Deputada Sandra Pontedeira (PS) solicitou contributos da ANMP, nomeadamente após a reunião que vai ser realizada em 1 de março com os 15 municípios com contratos interadministrativos. Perguntou depois porque tinha dito que as comissões de acompanhamento dos contratos anteriores não tinham funcionado, se a ANMP tinha feito o balanço dos contratos de execução de 2009 e quais os motivos da denúncia de alguns.

Pedi ainda o balanço da execução dos 15 contratos e do funcionamento das respetivas comissões de acompanhamento, questionou qual a mais-valia do relacionamento entre os diferentes intervenientes e se a execução resultava da posição pessoal dos intervenientes ou dos contratos. Por último, questionou quais as reservas existentes em relação ao contrato de Sousel, atuais ou passadas.

A Deputada Joana Mortágua (BE) pediu a remessa das eventuais conclusões que vierem a resultar da reunião da ANMP agendada para 1 de março. Referiu depois que a descentralização podia ser interessante para as autarquias, mas muitas vezes consubstanciava desresponsabilização do Estado perante o serviço público. Questionou ainda a previsão de atribuição de um prémio às autarquias que diminuíssem custos no âmbito do contrato.

Equacionou a relação entre as autarquias e os diretores das escolas, referindo que estes receiam 2 tutelas e uma diminuição de autonomia e perguntou se fazia sentido os municípios terem poderes a nível curricular, criando desigualdades entre as várias zonas do país. Perguntou ainda se um município rural podia tratar as matérias da mesma forma que os urbanos.

Indicou que nos centros escolares com uma parte do pessoal dependente da escola e outra do município o mesmo tinha direitos diferentes, nomeadamente a nível do horário semanal de trabalho. Por último, pediu um balanço da execução dos contratos.

O Deputado Abel Baptista (CDS-PP) referiu que se vinham a registar transferências graduais de competências para os municípios desde 1984, com vantagem para toda a comunidade escolar, tendo perguntado quais os receios que existiam. Questionou depois se as escolas passavam a

ter dupla tutela, tendo manifestado o entendimento de que o ensino obrigatório era definido pelo Estado e depois havia responsabilidades partilhadas.

Por último, questionou se consideravam que a transferência de competências devia ser feita por lei, para definir o quadro legal, ou por contrato, celebrado entre as partes.

A Deputada Ana Virgínia Pereira (PCP) realçou a importância dos municípios a nível da educação e mencionou que o PCP entendia que a descentralização era uma desresponsabilização do Estado duma sua função social, quando a Educação devia estar sob a tutela deste, sendo universal, gratuita e para todos. Manifestou discordância em relação ao tratamento pouco claro do processo, à previsão inicial de atribuição ao município de 50% dos ganhos com a poupança de pessoal, realçou que o processo gera assimetrias das escolas a nível nacional e defendeu a não atribuição aos municípios de competências a nível das definições de âmbito pedagógico, de colocação de professores e até de pessoal não docente.

Na sequência das perguntas feitas e das observações colocadas, o representante da ANMP realçou as mais-valias resultantes da transferência de competências para as autarquias iniciada em 1984, a nível da gestão do património escolar e da intervenção no âmbito dos transportes escolares, gerando mais tempo para os alunos. Discordou ainda da taxa de IVA aplicável às refeições escolares.

Referiu a necessidade de reajustamento das cartas educativas dos municípios, tendo em conta, nomeadamente, a construção dos centros educativos e informou que a monitorização pela comissão de acompanhamento dos contratos de 2009 era inicialmente feita pelas Direções Regionais de Educação e não havia uma coordenação a nível nacional, dependendo os resultados das diferentes dinâmicas introduzidas por cada uma daquelas Direções, não havendo uniformidade e introdução de alterações na sequência do acompanhamento.

Informou que a ANMP ia comparar os modelos dos 2 contratos e informou que a denúncia de alguns de 2009 se devia a duas ordens de razões: financeiras (referindo que tinham sido atribuídos 20.000€ a todos os municípios, não ajustável) e de mudança dos executivos municipais.

Considerou que não havia dupla tutela em relação ao pessoal não docente, salientando que estava definida a matriz de competências e responsabilidades da autarquia e do Ministério da Educação. Defendeu que a mais-valia dos contratos interadministrativos resultava deles próprios, considerando que integravam uma matriz de competências que parecia mais ajustada, bem como das pessoas responsáveis pela sua execução. No entanto, realçou que os resultados dos mesmos ainda eram pouco seguros, devendo esperar-se pela conclusão do ano letivo para fazer avaliação.

Defendeu que a delegação de competências devia ser feita por lei, mas indicou que estes 15 contratos eram projetos-piloto, que podiam vir a originar uma lei com base na experiência dos mesmos. Realçou que os incentivos à eficiência financeira não tinham ficado plasmados nos contratos, sendo a qualidade da educação o objetivo primeiro, mas a eficiência consubstanciava um desígnio de todos.

Respondeu que estava previsto um projeto educativo municipal, mas em articulação com o Ministério da Educação. Aceitou que havia diferenças entre os municípios, fossem rurais ou de maior dimensão e referiu que era mais fácil fazer o acompanhamento nos pequenos e mais difícil nos maiores. Concordou que a diferença de horários de trabalho do pessoal não docente, consoante seja gerido pela escola ou pelo município, era uma preocupação a ter em conta e a tentar minorar. Por último, referiu que as preocupações em relação aos contratos consubstanciavam preocupações corporativas e também receios à mudança e reiterou que não havia dupla tutela, estando definida a matriz de competências dos municípios e das escolas.

A Deputada Susana Amador (PS), Coordenadora do Grupo de Trabalho, agradeceu as informações prestadas e o balanço feito, convidou os representantes da ANMP para uma conferência e uma audição pública a realizar sobre a matéria e pediu a remessa da documentação que considerassem pertinente e das conclusões das reuniões que iriam realizar em 1 e 22 de março.

A gravação da audição está disponibilizada na [página da Comissão, na Internet](#).

Palácio de São Bento, 17 de fevereiro de 2016

A assessora
Teresa Fernandes